

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002317/2026
Data 09/02/2026

DECRETO 0002317/2026

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001557/2025, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 7.237.784,25 (sete milhões duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000355	090001.1236100073.040 44905100000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF OBRAS E INSTALAÇÕES	259900000001	4.718,55
0000375	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	254300000000	120.000,00
0000242	080001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
0000321	080001.185411003.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000014	7.108.065,70
TOTAL:				7.237.784,25

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 7.108.065,70 (sete milhões cento e oito mil sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 124.718,55 (cento e vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	080001.1545100022.097 33903900000	REGULARIZACAO FUNDIARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 09 fevereiro de 2026

VANDER PATRICIO